



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INTERNO PARA DOCENTE TUTOR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE) – 2022/2023 - VAGAS REMANESCENTES

A Universidade Federal do Espírito Santo, no cumprimento de suas responsabilidades/obrigações previstas no Edital MS n.º 1/2022, que rege a seleção para o **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) – 2022-2023 “Assistência e Gestão”**, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de janeiro de 2022, abre processo seletivo interno de vagas remanescentes para a função de tutor do projeto **REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER NO CICLO GRAVÍDICO PUERPERAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA no Edital PET-Saúde: Gestão e Assistência**, para atuação no período de 2022 a 2023, na forma disciplinada neste documento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção será regida por este documento, considerando requisitos, documentos comprobatórios e anexos que serão disponibilizados no site ccs@ufes.br, bem como regido pelo Edital MS n.º 1/2022 PET-Saúde 2022-2023

1.2 A comissão de seleção do processo seletivo será composta conforme portaria xxxx

2. DAS VAGAS E BOLSAS

Eixo Gestão em Saúde

Grupos e Cenários de práticas	Tutor da Área da Saúde -	N.º Vagas
Grupo 1: Gerência de Atenção à Saúde e Gerência de Vigilância em Saúde	Nutrição	0
	Fonoaudiologia	0
Grupo 2: Gerência de Atenção à Saúde e Coordenação de Informação em Saúde	Terapia Ocupacional	0
	Fisioterapia	0



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Eixo Assistência à Saúde

Grupos e Cenários de práticas	Tutor da Área da Saúde	N.º Vagas
Assistência em Saúde	Enfermagem	3
Assistência em Saúde	Psicologia	0
Assistência em Saúde	Odontologia	0
Assistência em Saúde	Farmácia	0

2.3. Os valores das bolsas para a função de tutoria terão o valor de R\$ 550,00 reais em conformidade com as RN-015/2013 e RN-016/2010, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e atenderão ao item 9º do **Edital GM/MS nº 1/2022, de 11 de junho de 2022**

3. DOS REQUISITOS EXIGIDOS E CARGA HORÁRIA

3.1. Poderão participar do processo seletivo os docentes que ministram disciplinas nos cursos da área da saúde citados no item 2, incluídos no projeto aprovado segundo a Portaria SGTES/MS nº 5, de 9 de junho de 2022, conforme o Edital MS n.º 1/2022, e que atendam aos requisitos a seguir:

- a) Docentes com formação na área da saúde vinculados à UFES
- b) Docentes em pleno exercício da docência e envolvidos com processos de mudança curricular e de integração ensino-serviço-comunidade
- c) Docentes que desenvolvem atividades de ensino ou assistência na área de saúde da mulher ou saúde materno-infantil ou saúde coletiva com interface no tema do projeto
- d) Preferencialmente, docentes que tenham sido indicados pelo colegiado do curso de graduação para participar no processo de construção do projeto em resposta ao ofício 003/2022/CCS
- e) Ter disponibilidade para dedicar oito horas semanais ao projeto PET-Saúde-2022/2023, sem prejuízo no cumprimento das atividades regulares de trabalho, com a anuência da chefia do departamento em que o docente está lotado.
- f) Não estar vinculado a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras.
- g) Não estar afastado do cargo/função por Junta médica ou Perícia médica ou com liberação com redução de carga horária para outra atividade.
- h) Estar apto (a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/08/2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

4. DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1. Para efetivar sua inscrição o (a) candidato (a) deverá apresentar os documentos solicitados neste processo seletivo simplificado interno e outros comprobatórios, por meio do e-mail ccs@ufes.br

a) ANEXO I - Ficha de Inscrição

b) Currículo Resumido atualizado contendo informações do item 3.1 do edital, pontuado conforme o ANEXO II

c) ANEXO III - Auto Declaração de participação da elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS; Auto- declaração de não acúmulo de vínculo a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras; Auto -declaração de estar apto (a) a iniciar as atividades do PET- Saúde a partir de 01/08/2022; pontuado conforme o ANEXO IV

d) Ficha Funcional de servidor Docente disponível em <https://servidor.ufes.br/>

e) ANEXO V - Carta de Anuência da chefia imediata conforme item 3.1 do edital

4.2. As inscrições deverão ser feitas no período de **22/07/2022 a 27/07/2022**, no horário de **08 horas às 23:59 horas** via e-mail ccs@ufes.br com o seguinte título no campo "Assunto" INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE-VAGAS REMANESCENTES.

5. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por meio da análise documental.

5.2 As alíneas b e c do item 4.1 terão caráter eliminatório e classificatório. As demais alíneas terão caráter eliminatório.

5.3. Os (as) candidatos (as) serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a pontuação obtida pela média aritmética da somatória da pontuação do anexo II e anexo IV, considerando os pesos indicados.

5.4. O resultado preliminar da seleção será publicado no dia **28/07/2022** no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>

5.5. Contra o resultado caberá recurso à comissão de seleção devidamente fundamentado neste documento e no Edital PET-Saúde n.º 1/2022, assinado, digitalizado em arquivo PDF e enviado para o e-mail ccs@ufes.br, com seguinte título no campo "Assunto" RECURSO CONTRA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PET-SAÚDE-VAGAS REMANESCENTES. '

5.5.1. O período para envio do recurso será de **28/07/2022 a 31/07/2022 até as 23h59min.**

5.5.2. Serão desconsiderados os recursos que não atenderem aos requisitos dos subitens 5.5. e 5.5.1, bem como os enviados para setor diverso e/ou não estejam devidamente assinados.

5.6. O resultado do recurso e resultado final da seleção será publicado no dia **01/08/2022**, no site do Centro de Ciências da Saúde: <https://ccs.ufes.br/>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

6. DAS RESPONSABILIDADES/OBRIGAÇÕES

6.1. Conforme previsto no Edital n.º 1/2022 PET-Saúde 2022-2023, compete ao docente tutor cumprir o disposto no **Edital GM/MS nº 1/2022, de 11 de junho de 2022** ;

7. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	PERÍODO	LOCAL
Publicação da chamada para processo seletivo	22/07/2022	site https://ccs.ufes.br/
Período das Inscrições	22/07/2022 a 27/07/2022	e-mail ccs@ufes.br
Publicação do resultado preliminar	28/07/2022	site https://ccs.ufes.br/
Prazo para recurso	28/07/2022 a 31/07/2022	e-mail ccs@ufes.br
Publicação do resultado final	Até 02/08/2022	site https://ccs.ufes.br/

8.0 Casos omissos serão tratados pela comissão

Profa Mabel Gonçalves Almeida

Presidente da Comissão de Seleção do Edital PET saúde: gestão e assistência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ficha de Inscrição
NOME DO CANDIDATO
MATRICULA SIAPE
DEPARTAMENTO DE LOTAÇÃO
CENTRO DE LOTAÇÃO
VAGA/ÁREA DA SAÚDE QUE DESEJA CONCORRER
<input type="checkbox"/> ENFERMAGEM
<input type="checkbox"/> Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública
<hr/> <p style="text-align: center;">Assinatura do Docente Servidor Público</p>



ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO RESUMIDO

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Formação em nível de Pós-Graduação na área da saúde (máximo de 3 títulos) 1.1 Especialização <i>Lato Sensu</i> – 0,5 ponto 1.2 Mestrado – 0,5 ponto 1.3 Doutorado – 0,5 ponto	1,5 pontos	
2. Experiência docente/pedagógica na área da saúde 2.1 Docente em curso de nível superior – 0,5 ponto . 2.2 Preceptor/ Tutor em atividade de integração ensino-serviço-comunidade – 0,5 ponto	1,0 ponto	
3. Cargos Administrativos 3.1 Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) – 1,0 3.2 Membro de Colegiado de Curso - 0,5 por semestre	1,5 pontos	
4. Produção Técnica e Científica (máximo de 2 títulos) 4.1 Apresentação de trabalhos em forma de pôster/ <i>banner</i> em mostras, seminários ou congressos no tema do projeto conforme edital - 0,25 ponto por trabalho. 4.2 Apresentação de trabalho oral mostras, seminários ou congressos – 0,25 ponto por trabalho. 4.3 Artigo científico ou resumo publicado em periódico na área do edital– 0,5 ponto por publicação.	1 ponto	
TOTAL	5 pontos	

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

Assinatura do Docente/servidor público

ANEXO III

EU, _____ CPF _____, SIAPE
_____, LOTADO NO DEPARTAMENTO _____ DO
CENTRO _____ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
ESPÍRITO SANTO, DECLARO:

- Participei da elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS como TITULAR indicado pelo colegiado
- Participei da elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS como SUPLENTE indicado pelo colegiado
- Não acumulo vínculo a outros programas com bolsa de monitoria, tutoria, orientação, supervisão ou outras;
- Estou apto(a) a iniciar as atividades do PET-Saúde a partir de 01/08/2022;

Declaro que as informações e documentos anexos ao processo são verdadeiros e possuem fé pública

Assinatura do Docente/ Servidor Público



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ALÍNEA C do item 4 do edital

Itens avaliados	Pontuação Máxima	Peso	Pontuação da Banca Avaliadora
1. Auto Declaração de indicação pelo colegiado do curso para participação como titular na elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS	5 pontos	2	
2. Auto Declaração de indicação pelo colegiado para participação como suplente na elaboração do projeto conforme ofício 003/2022/CCS	5 pontos	1	
TOTAL	5 pontos		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

ANEXO V - Carta de Anuência da chefia imediata

Eu, chefe do Departamento _____ estou ciente sobre a participação da docente _____ no projeto PET SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA aprovado no Edital MS n.º 1/2022 e dou anuência para alocação da carga horária de oito horas semanais no projeto PET SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA aprovado no Edital MS n.º 1/2022

Assinatura de chefia imediata



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MABEL GONCALVES ALMEIDA - SIAPE 2034433
Departamento de Fonoaudiologia - DF/CCS
Em 22/07/2022 às 15:04

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/521492?tipoArquivo=O>